

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, SEGUNDA, 09 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 520

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5202025266**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /162-2025 1

PORTARIA /081-2025 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/SEMED[DA4] 1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 162/2025

"Decreta Luto Oficial no Município de Darcinópolis, pelo período de 3 (três) dias, em virtude do falecimento de Antônio Dias Cunha, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento de Antônio Dias Cunha, filho do Sr. "Zé Dias", figura de grande relevância histórica para o município de Darcinópolis;

CONSIDERANDO que o falecido integrava uma família tradicional, numerosa e de notável importância na história e na formação social de Darcinópolis;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge do falecimento, unindo toda a comunidade darcinopolina;

CONSIDERANDO, ainda, o desejo de render homenagens à memória de Antônio Dias Cunha, reconhecendo sua relevância como membro de uma família que contribuiu para o desenvolvimento histórico e social do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Darcinópolis, pelo período de 3 (três) dias, contados a partir da data de 08 de junho de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento de Antônio Dias Cunha.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 81, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora MARIA IRISNAIDE PEREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 09 DE JUNHO DE 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 89/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2025

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DARCIÓPOLIS TO, pessoa jurídica de direito público CNPJ N°. **06.073.991/0001-19**, Rua Dias da Silveira, s/n, Centro, Cep: 77.910-00, Fone (63) 3423-1136 Darcinópolis/TO, neste ato representado pelo (a) Gestor (a) do Fundo Municipal de Educação Sra. **ADELIA BELAS SANTOS DO VALE**.

CONTRATADA: A empresa MR CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº **30.701.185/0001-22**, com sede na Rua Luiz Gonzaga, nº 238, Centro, na cidade de Palmeiras do Tocantins/TO, CEP: 77.913-000

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS/TO.

PRAZO: 19/05/2025 a 18/06/2025

VALOR: 107.314,00 (CENTO E SETE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS)

ASSINAM:

Adélia Belas Santos do Vale, Gestora do Fundo de Municipal da Educação.

Maria Istervanda da Frota Lopes, representante legal da **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

Adélia Belas Santos do Vale
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 09/06/2025 16:35

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DARCINÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

